

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora KATIÚSCIA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 57206330/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.08.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 572044

PORTARIA Nº542, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei nº 7.649, de 25 de janeiro de 1988, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue, bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a prevenir a propagação de doenças;

Considerando a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o parágrafo 4º do art. 199 da Constituição Federal, para dispor sobre a execução das atividades de coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades;

Considerando o Decreto nº 95.721, de 11 de setembro de 1988, que regulamenta a Lei nº 7.649, de 1988, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a prevenir a propagação da doença; Considerando o Decreto nº 3.990, de 30 de outubro de 2001, que regulamenta o art. 26 da Lei nº 10.205, de 2001, que dispõe sobre a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades; e

Considerando as necessidades quanto à revisão de aspectos técnicos pontuais ao regulamento técnico de procedimento hemoterápico do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados (SINASAN) e à harmonização com as normativas sanitárias da área de sangue, componentes e hemoderivados;

RESOLVE:

I – Compor a CÂMARA DE ACESSORAMENTO DA POLÍTICA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS, criada pela PORTARIA Nº 687 de 29 de maio de 2013, com os seguintes servidores:

Paulo André Castelo Branco Bezerra, Presidente da Fundação HEMOPA;

Luciana Maria Cunha Maradei Pereira, Diretora Técnica da Fundação HEMOPA;

Taíssa Vieira Amador, Diretora de Administração e Finanças da Fundação HEMOPA;

Iêda Solange de Souza Pinto, Coordenadora do Comitê Transfusional da Fundação HEMOPA;

Ilka da Silva Rosa, Coordenadora de Hemoterapia da Fundação HEMOPA;

Saíde Maria Sarmiento Trindade, Coordenadora de Hematologia da Fundação HEMOPA;

Regiane Siqueira de Vilhena, Gerente de Imunologia Eritrocitária da Fundação HEMOPA;

Ana Lúcia da Silva Ferreira, Representante do Departamento de Epidemiológica – DEPI/SESPA;

Milvea Franciane Ferreira Carneiro, Representante do Departamento de Vigilância Sanitária – VISA/SESPA;

Bruno Vinicius da Silva Pinheiro, Representante da Vigilância Epidemiológica/SESPA;

Elyciana Viana Santos, Representante do Departamento de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde – DDASS/SESPA;

Maria de Nazareth Motta Pereira, Médica representante da Vigilância Sanitária da SESMA;

Maria Silvia Martins Comaru Leal, representante do Colegiado de Secretários de Saúde do Estado do Pará – COSEMS;

Christianne Maria Oliveira da Costa, representante do Conselho Estadual de Saúde – CES.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Revogam-se todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 571952

PORTARIA Nº 492 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/440795.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 12.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 517 de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, que convalidou a cessão da servidora ELIANE CORREA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57174228/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS à SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 493 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 12.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 508 de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, que convalidou a cessão do servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado na UNIDADE ESPECIAL – ABRIGO JOÃO PAULO II à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 494 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 12.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 508 de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, que convalidou a cessão do servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado na UNIDADE ESPECIAL – ABRIGO JOÃO PAULO II à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 495 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 12.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 508 de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, que convalidou a cessão do servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado na UNIDADE ESPECIAL – ABRIGO JOÃO PAULO II à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 496 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 12.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 508 de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, que convalidou a cessão do servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado na UNIDADE ESPECIAL – ABRIGO JOÃO PAULO II à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 497 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/537734.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 12.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 508 de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, que convalidou a cessão do servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado na UNIDADE ESPECIAL – ABRIGO JOÃO PAULO II à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 498 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 571965

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 022 DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/461349.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ, matrícula nº. 54196219/1, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 073 de 05/13/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.802 de 07/01/2015, correspondente ao Triênio de 14/02/2006 a 13/02/2009, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/461349.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ, matrícula nº. 54196219/1, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 14/02/2009 a 13/02/2012.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 026 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/461349.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ, matrícula nº. 54196219/1, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, goze de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 14/02/2009 a 13/02/2012, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 065 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/510041.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ADNILSON COUTINHO PEREIRA, matrícula nº. 57207323/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 088 de 02/02/2020, publicada no DOE nº 34.108 de 05/02/2020, correspondente ao Triênio de 05.11.2016 a 04.11.2019, no período de 15.09.2020 a 14.10.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde